

151

(out)  
Ata da 18<sup>a</sup> (décima-oitava) Sessão Ordinária do 2º (segundo) período da 4<sup>a</sup> (quarta) Sessão Legislativa da 8<sup>a</sup> (oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil e novecentos e noventa e dois, às 08h10min, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário de Câmara Municipal, compõem-se os Vereadores Aldenor Freire dos Anjos, Francisco de Lima Chaves, João Antônio Viana, Jânio Malveira Maia, José Chaves Guerreiro, José Filálio Viana, José Resoncos da Costa, José Rosendo Freire, Judite Maria Viana, Maria Sônia Maia Silva, Luiz Maciel Nunes, Sônia Maria Noronha Chaves e Hélita Guerreiro Maia. Na presidência a Vereadora Sônia Maia Noronha Chaves, secretariada pelo Vereador José Chaves Guerreiro. Os trabalhos foram abertos com nome legal e no formal régimental. Iniciado o expediente, procedeu-se a leitura dos Atos de 4<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> Sessões Extraordinárias, realizados respectivamente, em 25 e 30 de novembro do ano em curso, sendo considerados aprovados suas retificações. As matérias lidas no expediente constaram do Projeto de Lei N° 374/92, de 1º de dezembro de 1992, oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão do 13º salário no ano de 1992 e dá outras providências; Projeto de Lei N° 375/92, de 1º de dezembro de 1992, oriundo do Poder Executivo Municipal, que concede aumento de vencimentos salariais e gratificações aos servidores da administração municipal e dá outras providências; Projeto de Lei N° 007/92, do Vereador Jesus Moreira de Andrade, que institui o Fundo Municipal de Criança, do Adolescente e do Idoso e dá outras providências; Projeto

de Lei Nº 008/92, de 1º de dezembro de 1992, do Vereador, Jesus Moreira de Andrade, que institui o funcionamento do novo cemitério público de Saboeiro do Norte e estabelece o limite de idade para sepultamento no atual e dá outras providências; Resolução nº 011/93, que concede licença ao Vereador José Chaves Guerreiro, para o fim que indica; of. n.ºs. 153/92 e 158/92, recebidos do Senhor Prefeito Municipal; correspondências recebidas do Departamento de Cultura e Desportos do Município, Dep. Federal José Linhares, União dos Vereadores do Brasil e CEPED; of. n.ºs. 155/92, 156/92, 157/92, 159/92, 160/92, 161/92, 162/92, 163/92 e 164/92, expedidos pelo Presidente da Cade; of. nº 034/92, recebido do Vereador Jesus Moreira de Andrade; indicação nº 07/92, do Vereador José Rebouças de Costa, que reivindica do Senhor Prefeito Municipal, determinar a construção de um bueiro-ponte no lugar denominado Meio Pequeno, distrito de Olho D'água de Braga; Balancete de Fazenda Municipal, relativo ao mês de outubro de 1992; Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, em razão do Projeto de Lei Nº 372/92, de 10 de novembro de 1992; Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, em razão do Projeto de Lei Nº 373/92. Não houve orador inscrito para o uso de palavra na Sessão Popular, com isso também no pequeno e grande expediente. A Sessão foi suspensa para o Intervalo Regimentoal. Reabertos os trabalhos, deu-se início à ORDEM DO DIA, com a seguinte pauta: a) 2º (segundo) discussão e votação do Projeto de Lei Nº 008/92, de 21 de outubro de 1992, que institui o horário para funcionamento dos estabelecimentos comerciais de

de Lei N° 008/92, de 1º de dezembro de 1992, do Vereador Jesus Moreira de Andrade, que institui o funcionamento do novo comitê público de Sabuleiro do Norte e estabelece o limite de idade para sepultamento no atual e dá outras providências; Resolução N° 011/92, que concede licença ao Vereador José Chaves Guerreiro, para o fim que indica; Of. n° s. 153/92 e 158/92, recebidos do Senhor Prefeito Municipal; correspondências recebidas do Departamento de Cultura e Desportos do Município, Dep. federal José Linhares, União dos Vereadores do Brasil e CEPED; Of. n° s. 155/92, 156/92, 157/92, 159/92, 160/92, 161/92, 162/92, 163/92 e 164/92, expedidos pelo Presidencie da base; Of. n° 034/92, recebido do Vereador Jesus Moreira de Andrade; Indicação N° 07/92, do Vereador José Rebouças de Costa, que reivindica do Senhor Prefeito Municipal, determinar a construção de um bueiro-ponte no lugar denominado Almeida Pequeno, distrito de Ótimo D'Água de Braga; Balancete do Lâmane Municipal, relativo aos meses de outubro de 1992; Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, em razão do Projeto de Lei N° 372/92, de 10 de novembro de 1992; Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, em razão do Projeto de Lei N° 373/92. Não houve opção, inscrita para o uso de polovia na fisionomia popular, como também no pequeno e grande expediente. A sessão foi suspensa para o Intervalo Regimento. Realizados os trabalhos, deu-se início a ORDEM DO DIA, com a seguinte pauta: a) 2º (segundo) discussão e votação do Projeto de Lei N° 002/92, de 21 de outubro de 1992, que institui o horário para funcionamento dos estabelecimentos comerciais de

Sede do Município e dá outras providências; b) 1º (primeiro) discussão do Projeto de Lei N° 372/92, de 10 de novembro de 1992, que autoriza doação do imóvel e dá outras providências; c) 1º (primeiro) discussão do Projeto de Lei N° 373/92, de 10 de novembro de 1992, que autoriza doações de imóveis e dá outras providências. A palavra foi concedida aos Senhores Vereadores. Sileuciando os debates, dera-se início às votações, com o seguinte resultado; digo, as votações foram suspensas e transferidas para a sessão seguinte, para regularizar folhos no processo que trata do Projeto de Lei N° 002/92, de 21 de outubro de 1992. Vede mais hovendo a tática, a sessão foi encerrada. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que lide, posto em discussão, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

Jndite Maria Lima  
Maria Freire Maia Silva

Hirônio Guerreiro Maia  
Carlo Sanderson Junes Lima

Fco da Lima Chaves

Lanis Matheus Maia

Leiz Maciel Nunes  
post Rebocas da Costa